



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2045/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito instalação de abrigos (onde não possui) nos pontos de ônibus escolar, utilizados diariamente por estudantes da rede municipal de ensino. Tal medida se faz necessária diante da exposição dos alunos às intempéries, como sol intenso e chuvas frequentes, durante o tempo de espera pelo transporte escolar. A ausência de estrutura adequada compromete o conforto e a segurança das crianças e adolescentes, especialmente nos períodos de maior variação climática.

JUSTIFICATIVA:

As instalações de abrigos beneficiará trará mais dignidade e proteção para todos os alunos que dependem do transporte público escolar. Sendo um investimento necessário para nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos